



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 580, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA  
ROSELMA ANDRADE FIGUEREDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ROSELMA ANDRADE FIGUEREDO, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$8.257,71 (Oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), para pagamento em 03(três) parcelas mensais de R\$2.752,57 (Dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº717/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de outubro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração